

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Estado do Paraná

** Elotech **

06/06/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 37/2019

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 12.018,21 (doze mil e dezoito reais e vinte e um centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$12.018,21 (doze mil e dezoito reais e vinte e um centavos)

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação	
07.017.12.365.0019.2.045.	Manutenção de Centros Educacional Infantil	
475 - 3.3.90.30.00.00	134 MATERIAL DE CONSUMO	12.018,21
Total Suplementação:		12.018,21

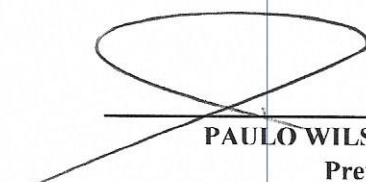
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação	
07.017.12.365.0019.2.045.	Manutenção de Centros Educacional Infantil	
486 - 4.4.90.52.00.00	134 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.018,21
Total Redução:		12.018,21

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , Estado do
Paraná, em 06/06/2019.


PAULO WILSON MENDES
Prefeito